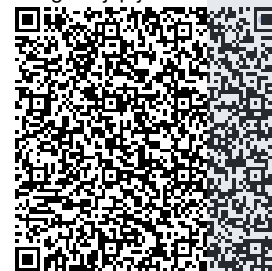




Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30361263H0P84G25K

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 19/04/2006	Ficha: 01F
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</p> <p>IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua 03, compreendendo o lote 40 da quadra B, do loteamento denominado "Jardim Laranjal", situado no Bairro do Campestre, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO com frente para a Rua 03, medindo oito metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 8,00 x 25,00 m - com a área de 200,00 m²; confrontando, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 39 (M-81.793); do lado esquerdo, com o lote 41 (M-81.795), e nos fundos com o lote 15 (M-81.769), localizado a 96,00 metros da Viela Sanitária, na quadra completada pela Rua 02 e propriedade de Vergínio Arthur.</p> <p>PROPRIETÁRIA: JF INCORPORAÇÃO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 06.294.939/0001-92, empresa com sede em São Paulo/SP, na Rua Samuel Morse nº. 74, conjunto 163, sala 02, Cidade Monções.</p> <p>CONTRIBUINTE: Setor 25, quadra 0285, lote 0270, sub-lote 0000, e CPD nº. 1542319 (em maior área).</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R-25/33.605 de 18/08/2004 e R-31/33.605 de 19/04/2006 (Loteamento).</p> <p>PROTOCOLO Nº. 108.005 DE 23/02/2006.</p> <p>A escrevente autorizada: <u>Elza Léa Arietti</u> (Elza Léa Arietti) e o substituto do oficial: <u>Alexandre Gomes de Pinho</u> (Alexandre Gomes de Pinho).</p> <hr/> <p>AV-1/81794: - Protocolo nº. 122.119 de 23/08/2007.</p> <p>ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



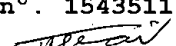
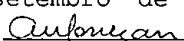


Valide aqui
este documento

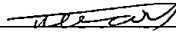
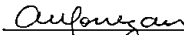
CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 04/09/2007	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

cadastrado no setor 25, quadra 0193, lote 0502, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1543511. Piracicaba/SP, 04 de setembro de 2007. As escreventes autorizadas: 
(Antonia Tabai Alves) e  (Angela Maria Torrezan).

R-2/81794: - Protocolo nº. 122.119 de 23/08/2007.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 07/08/2007, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 085/096, do livro 560, a proprietária **J.F. INCORPORAÇÃO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cubatão nº. 436, Conjunto 11, sala 01, Vila Mariana, C.N.P.J nº. 06.294.939/0001-92, transmitiu por compra e venda a **SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Travessa Alemanha nº. 1.099, Bairro Jardim Europa, C.N.P.J nº. 05.554.348/0001-44, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 23.000,00. Consta da escritura a apresentação, em nome da transmitente, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº. 208562007-21004030, emitida em 24/05/2007, válida até 20/11/2007, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº. 1F9B.DE98.E824.B4C8, em 17/04/2007, válida até 14/10/2007. Piracicaba/SP, 04 de setembro de 2007. As escreventes autorizadas: 
(Antonia Tabai Alves) e  (Angela Maria Torrezan).

AV-3/81794: - Protocolo nº. 134.924 de 30/10/2008.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 1.789 (processo nº. 54.330/2006), expedido em 26/08/2008, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. **166 da Rua 3**, com área construída de **104,30 m²**, a qual

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0081794-60

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 07/11/2008	Ficha: 02F
<p>foi atribuído o valor de R\$ 88.946,25. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 162472008-21029040, datada de 28/10/2008, válida até 26/04/2009. Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2008. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Renata Aparecida Castellani</u> (Renata Aparecida Castellani).</p> <hr/> <p>AV-4/81794: - Protocolo nº. 134.924 de 30/10/2008. DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pelo requerimento datado de 30/10/2008, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 5.997 de 06/06/2007, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a Rua 3 do loteamento "Jardim Laranjal", denomina-se Rua Manoel da Silva Garcia. Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2008. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Renata Aparecida Castellani</u> (Renata Aparecida Castellani).</p> <hr/> <p>R-5/81794: - Protocolo nº. 169.672 de 27/06/2011. COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 16/06/2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.386, nas páginas 111/114, a proprietária SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Rua João Franco de Oliveira nº. 707, Distrito Industrial Unileste, C.N.P.J. nº. 05.554.348/0001-44, <u>transmitiu por compra e venda</u> a ROSEMARA BERGAMO, brasileira, divorciada, comerciária, RG nº. 9.478.938-SSP/SP, CPF nº. 167.872.378-98, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Manoel da Silva Garcia nº. 46, Jd. Laranjal, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 162.500,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 10/10/2007, não registrado. Consta da escritura a</p>			
<p>Continua no verso.</p>			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 5/7/2011	Ficha: 02V_{verso}
----------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------------------

apresentação, pela transmitente, da Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 149792011-21029040 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 16/05/2011, válida até 12/11/2011, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de nº 1FEC.F925.2BF8.4AF7 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 18/01/2011, válida até 17/07/2011. Consta ainda do título que foi atribuído o valor de R\$ 203.628,69, como base de cálculo para recolhimento do ITBI, em conformidade com as Instruções Normativas expedidas pela Municipalidade vigente para o mês de junho/2011. Consta do título emissão da DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 05 de julho de 2011. Os escreventes autorizados: Assalim (Vivian Angeleli Assalim) e Denardi (Lucas Daniel Denardi).

R-6/81794:- Protocolo nº. 171.069 de 28/07/2011.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 28/07/2011, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária, **ROSEMARA BERGAMO**, brasileira, divorciada, caixa, RG nº. 9.478.938-SSP/SP, CPF nº. 167.872.378-98, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Manoel da Silva Garcia nº. 1.800, casa 46, Vila Laranjal, transmitiu por compra e venda a FABIO DE SOUZA FARIA, gerente, RG nº. M-6.164.916-SSP/MG, CPF nº. 037.906.886-90, e sua mulher **ERICA AVILA GALHANO FARIA**, do lar, RG nº. 50.971.892-9-SSP/SP, CPF nº. 038.523.816-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, na Rua Ruiivo nº. 113, ap. 142, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 320.000,00, dos quais R\$ 47.000,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 273.000,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2011. As escreventes autorizadas: Faulin (Viviane Faulin) e

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>

CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 15/08/2011	Ficha: 03F
<p><i>Karylene</i> (Karylene Micheletti Mendes).</p> <hr/> <p>R-7/81794:- Protocolo nº 171.069 de 28/07/2011. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior os atuais proprietários FABIO DE SOUZA FARIA e sua mulher ERICA AVILA GALHANO FARIA, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, <u>transmitiram</u> a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 273.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% (consta da cláusula D-11 do contrato: "Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: débito em conta corrente. Na opção, pelos devedores-fiduciantes, na data da assinatura do contrato, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente, mantida na Caixa ou em folha de pagamento, conforme indicado na letra 'D-11' do contrato, a taxa de juros definida na letra 'D-7' do contrato, será reduzida, para todos os efeitos, para 9,5690% ao ano (nominal) e 10,0000% ao ano (efetiva)"). As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 3.142,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 06/09/2011. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 320.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 60 dias. Composição de renda para fins de indenização securitária: Fabio de Souza Faria - 100,00%. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2011. As escreventes autorizadas: <i>Viviane Faulin</i> (Viviane Faulin) e <i>Karylene</i> (Karylene Micheletti Mendes).</p>			
<p>Continua no verso.</p>			



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>

CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 27/08/2012	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

AV-8/81794:- Protocolo nº. 186.654 de 17/08/2012.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 07 RETRO) - Pelo instrumento adiante mencionado e por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, procedo o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº. 07 retro, conforme cláusula terceira, parágrafo quarto, do referido instrumento. Piracicaba/SP, 27 de agosto de 2012. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin Polizel (Viviane Faulin Polizel) e Patricia Berto Stolf (Patricia Berto Stolf).

R-9/81794:- Protocolo nº. 186.654 de 17/08/2012.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 16/08/2012, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários **FABIO DE SOUZA FARIA**, gerente, RG nº. M-6.164.916-SSP/MG, CPF nº. 037.906.886-90, e sua mulher **ERICA AVILA GALHANO FARIA**, do lar, RG nº. 50.971.892-9-SSP/SP, CPF nº. 038.523.816-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Manoel da Silva Garcia nº. 166, Cond. Villa Laranjal, transmitiram por compra e venda a ELIZABETH APARECIDA MENENDES Y MENENDES, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº. 7.481.821-1-SSP/SP, CPF nº. 068.914.068-11, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Domingos Cazotti nº. 580, Jardim Santa Genebra, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 395.000,00, dos quais R\$ 40.000,00 foram pagos com recursos próprios e R\$ 355.000,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Piracicaba/SP, 27 de agosto de 2012. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin Polizel (Viviane Faulin Polizel) e Patricia Berto Stolf (Patricia Berto Stolf).

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>

CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 27/08/2012	Ficha: 04F
<p>R-10/81794:- Protocolo nº 186.654 de 17/08/2012. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior a atual proprietária ELIZABETH APARECIDA MENENDES Y MENENDES, retro qualificada, na qualidade de devedora-fiduciante, <u>transmitiu</u> a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 355.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% (consta da cláusula D-11 do contrato: "Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: débito em conta corrente. Na opção, pela devedora-fiduciante, na data da assinatura do contrato, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente, mantida na Caixa ou em folha de pagamento, conforme indicado na letra 'D-11' do contrato, a taxa de juros definida na letra 'D-7' do contrato, será reduzida, para todos os efeitos, para 8,0000% ao ano (nominal) e 8,3000% ao ano (efetiva)". As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 4.687,76 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 16/09/2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 395.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 60 dias. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 27 de agosto de 2012. As escreventes autorizadas: <u>Viviane Faulin Polizel</u> (Viviane Faulin Polizel) e <u>Patricia Berto Stolf</u> (Patricia Berto Stolf).</p>			
<p>AV-11/81794:- Protocolo nº 186.654 de 17/08/2012. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Lei 10.931/04) - Conforme disposto no § 5º do artigo</p>			
<p>Continua no verso.</p>			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0081794-60

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 27/08/2012	Ficha: 04V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

18 da Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, **EMITIU**, com lastro na obrigação mencionada no registro de nº 10 retro, **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** de nº 1.4444.0081590-0, série nº 0812, tendo como instituição custodiante Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, C.N.P.J. nº. 00.360.305/0001-04. Piracicaba/SP, 27 de agosto de 2012. As escreventes autorizadas: Viviane Polizel (Viviane Faulin Polizel) e Patricia Berto Stolf (Patricia Berto Stolf).

AV-12/81794: - Protocolo nº. 361.263 de 09/10/2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 24/07/2025 e 15/08/2025, firmados em Florianópolis/SC, disponibilizados no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01263493C, assinados digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruídos com a prova da constituição em mora da devedora-fiduciante **ELIZABETH APARECIDA MENENDES Y MENENDES**, retro qualificada, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: Marcela Roberta Feitor Gonçalves (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310361263FVL75V25P.

AV-13/81794: - Protocolo nº. 361.263 de 09/10/2024.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBD2>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

CNM: 112516.2.0081794-60

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.794	DATA: 15/09/2025	Ficha: 05F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE N.º 11 RETRO (EMIÇÃO DE CÉDULA) - Pelos requerimentos mencionados na averbação acima, e por autorização expressa da credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, NIRE n.º 53500000381, procedo o **cancelamento da averbação de emissão de cédula, lançada sob n.º 11 retro**. Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310361263M7JPM425Y.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0081794-60

Nº do pedido: 597.736. Extraída e verificada por Larissa Vitória da Silva Campos Gomes
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 81794, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 15 de setembro de 2025.
(11:31) O(a) escrevente autorizado(a).



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JUMZ-B4WEX-AS6ZY-8BBDD2>

Em Branco